



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

07/08/2025
Jornal AMP
Página 387
Edição 3336
Karine
Ass. Responsável

PORTARIA Nº 1213/2025

Data 06/08/2025

SÚMULA- Nomeia Comissão Especial, para proceder a avaliação de bens móveis para alienação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º- Ficam nomeados os senhores, **Clebeson Bordim**, matrícula nº 1641-1/1, **Douglas Poltronieri**, matrícula nº 813-3/1 e **Cristian Ludwig**, matrícula nº 1661-6/1, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação dos seguintes bens móveis, para alienação:

Item	Especificação
I	01 (um) trator agrícola de pneus, motor 4 cilindros, a diesel, com acelerador no pedal e manual, com tomada de força, freios com acionamento mecânico banhado a óleo, câmbio de 8 velocidades, com capota, com pesos dianteiros a traseiros, faróis auxiliares, sistema de direção hidrostática, bloqueio do diferencial acionado por pedal, pneus dianteiros 12.4x24 e traseiros 18.3x34 modelo MF 283/4, potência 86 CV, marca Massey Ferguson, patrimônio nº 6685.
II	01(uma) carreta agrícola nova 4 rodas, capacidade mínima de 6 toneladas 2 eixos, aro 16-8 lonas, patrimônio nº 7882.
III	01 Caminhão FH12 380 4X/2T Volvo, patrimônio 14932.
IV	01 Reboque/A Guerra, Patrimônio 14933.
V	01 Distribuidor de adubo orgânico sólido e calcário, Capacidade 16.000 kg, adaptado sobre chassi de caminhão marca Fatritol nº de série 0764, fabricação 11/2014, branca, patrimônio 7899.

Art. 2º- Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

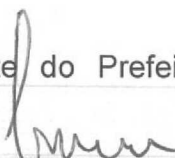
Art. 3º. Fica concedido o prazo de 10(dez) dias para o encerramento dos trabalhos.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do
Paraná em 06 de agosto de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal.